



MÉLIUZ S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 35.300.616.316

Méliuz informa sobre aprovação da redução do capital

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3) ("Companhia"), em continuidade ao Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2024, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral acerca da aprovação, dentre outras deliberações, da redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 220 milhões ("Redução de Capital por Excesso"), no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 28 de junho de 2024.

A redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 220 milhões, por considerá-lo excessivo, mediante restituição aos acionistas em dinheiro, sem o cancelamento de ações, fará com que o capital social da Companhia passe de R\$ 602.558.558,50 para R\$ 390.403.349,57, dividido em 86.957.953 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Ressaltamos que a Redução de Capital por Excesso apenas se tornará eficaz após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da AGE, para oposição pelos credores da Companhia, nos termos do art. 174 da Lei das S.A., número 6.404/76.

Cumprе destacar que, no decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para a concretização da Redução de Capital por Excesso, beneficiários do Plano de Outorga de Ações da Companhia, podem exercer seus direitos para a subscrição de novas ações da empresa. Isso resultará na alteração do capital social total e do número total de ações da Companhia, impactando, por conseguinte, o valor a ser recebido pelos acionistas devido à Redução do Capital por Excesso. Neste sentido, a Companhia providenciará oportunamente a divulgação do aviso aos acionistas contemplando detalhes pertinentes à operacionalização da Redução de Capital por Excesso, tais como o montante em dinheiro a ser recebido pelos acionistas, datas de corte, pagamento e informações a serem prestadas pelos acionistas, incluindo em relação a eventuais tributos a serem retidos na fonte, dentre outras.

A Companhia manterá o mercado informado, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e nos termos da regulamentação aplicável, a respeito do assunto objeto deste Fato Relevante, por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, quais sejam, o site da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br) e da própria Companhia (<https://ri.meliuz.com.br/>).

São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2024

Marcio Loures Penna
Diretor de Relações com Investidores



LISTED COMPANY
CNPJ/ME: 14.110.585/0001-07
NIRE: 35.300.616.316

Méliuz informs about approval of the reduction of capital

Méliuz S.A. (B3: CASH3) ("Méliuz" or "Company"), in continuation of the Material Fact disclosed to the market on May 13, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general about the approval, among other resolutions, of the reduction of the Company's share capital in the amount of R\$ 220 million ("Excess Capital Reduction"), within the scope of the Extraordinary General Meeting of Shareholders of the Company held in June 28, 2024.

The reduction of the Company's share capital in the amount of R\$ 210 million, as it is considered excessive, through restitution to shareholders in cash, without the cancellation of shares, will result in the Company's share capital going from R\$ 602,558,558.50 to R\$ 390,403,349.57, divided into 86,957,953 common, nominative, book-entry shares with no par value.

We would like to point out that the Excess Capital Reduction will only become effective after the expiry of a period of 60 (sixty) days from the date of publication of the EGM, for opposition by the Company's creditors, under the terms of art. 174 of the Brazilian Corporation Law, number 6.404/76.

It is worth highlighting that, during the 60 (sixty) day period for the Excess Capital Reduction to be completed, the beneficiaries of the Company's Share Grant Plan may exercise their rights to subscribe for new shares in the company. This will result in a change in the total share capital and the total number of shares in the Company, therefore impacting the amount to be received by shareholders due to the Excess Capital Reduction. In this regard, the Company will in due course publish a notice to shareholders containing details of the operation of the Excess Capital Reduction, such as the amount of money to be received by shareholders, cut-off dates, payment dates and information to be provided by shareholders, including in relation to any taxes to be withheld at source, among others.

The Company will keep the market informed, in line with the best corporate governance practices and under the terms of the applicable regulations, regarding the subject matter of

this Material Fact, through its usual channels for the disclosure of periodic and occasional information, which are the CVM website (www.gov.br/cvm), B3 (www.b3.com.br) and the Company's website (<https://ri.meliuz.com.br/>).

São Bernardo do Campo, June 28, 2024

Marcio Loures Penna
Investor Relations Officer